

Planalto ordena, e Caixa recua em taxa para Pix de empresa



A presidente da Caixa, Rita Serrano, instituição diz que suspensão da cobrança visa ampliar o prazo para esclarecer a medida

Planalto ordena, e Caixa volta atrás em cobrança de Pix para pessoa jurídica

Ministro da Casa Civil afirma que Lula mandou suspender medida até que retorne de viagem

Carla Sobral e Julia Chalhoub

O Palácio do Planalto ordenou a Caixa Econômica Federal suspender o início da cobrança de tarifa para transferências por meio do Pix feitas por pessoas jurídicas.

De acordo com Costa, a presidente da Caixa não espera que a medida tivesse o alcance e repercussão que teve diante de ser uma prática já adotada por outros bancos.

Talides, Ulbricht e Calvo tem uma perspectiva que nem mesmo o Banco do Brasil, em sua versão, aguarda o retorno do presidente para que analise essa medida.

De acordo com o banco, a suspensão da cobrança de tarifa para MEIs (microempreendedores individuais) e EIs (empresários individuais) também se aplica a uma quantidade de transferências gratuitas nas pacotes de serviços Itaú Empresas, com redução de tarifa progressiva e automática no uso adicional.

A suspensão, afirma a instituição financeira, servirá para esclarecer a medida diante de mensagens equivocadas de mensagens enviadas a respeito do tema.

Como os principais bancos cobram a tarifa sobre o Pix de pessoa jurídica

ITAU
• **Pix de transferência:** 1,63% do valor da transação, com mínimo de R\$ 1,75 e máximo de R\$ 6,60, cabo inclui sobre as transações que incidem os planos contratuais, que incluem de 10 a 22 transferências gratuitas.
• **Pix para recebimentos:** 1,3% do valor da transação, sem piso e com máximo de R\$ 10,00 para transações nas maquininhas de QR code digital, para QR code digital, há um piso mínimo de R\$ 1,00.
• **Pix na bolacha:** Tarifa única de até R\$ 3,50 por boleto.
> Segundo o Itaú, as transações via Pix são isentas para MEIs.

BANCO DO BRASIL
• **Pix de transferência:** Tarifa de 0,7% de cada unidade, com mínimo de R\$ 1,00 e máximo de R\$ 10,00.
• **Pix para recebimentos via QR Code:** 1,60% do valor, com mínimo de R\$ 9,00.
• **Pix Saque:** Tarifa de R\$ 3,50 a cada Pix.
• **Pix Troco:** Tarifa de R\$ 2,50 a cada Pix.
• **Para recebimentos via PIX:** 0,9% do valor recebido, limitado a R\$ 140,00.
> Banco do Brasil afirma que as taxas não

são cobradas para MEIs (microempreendedores individuais) e EIs (empresários individuais). O banco diz também que há uma quantidade de transferências gratuitas nas pacotes de serviços Itaú Empresas, com redução de tarifa progressiva e automática no uso adicional.

BANRUL
• **Troco de Pix para outras instituições:** 0,90% do valor transferido, com mínimo de R\$ 0,50 e máximo de R\$ 5,00.
• **Pix Compra:** Tarifa de 0,50% sobre valor recebido, com mínimo de R\$ 0,50 e máximo de R\$ 25,00.
> Segundo o Branstul, são isentas as tarifas das transferências via Pix para os clientes pessoa jurídica que possuem pacote de tarifas cadastrado, assim como as transações realizadas por pessoas físicas, empresários, MEIs e EIs. Também são isentas as transações por Pix entre contas do Branstul, independentemente do agenciamento, de acordo com o banco.

da Caixa de cobrar pelo serviço estava definida desde o início, pois o plano de atuação da instituição é baseado em um modelo de negócios que prevê a cobrança de tarifas pelo uso de Pix de clientes pessoa física, chefe de família e titular de cartão de crédito.

A Caixa refutou que não cobra tarifa pelo uso de Pix de clientes pessoa física, chefe de família e titular de cartão de crédito. O planejamento da Caixa inclui cobrar pelas transferências feitas de pessoa jurídica para pessoa física, chefe de família e titular de cartão de crédito, por meio de inscrição manual de dados sobre Pix. O valor máximo seria de R\$ 1, e o mínimo, de R\$ 0,50.

O recebimento de Pix para pessoa jurídica também poderia ser cobrado da empresa, com valores que podem chegar a R\$ 140. Desde o lançamento, em 2019, o Pix se tornou o modo de pagamento mais usado no Brasil. Em dezembro, com o pagamento do 13º salário, a modalidade superou os 100 milhões de transações. O recorde anterior havia sido registrado em 30 de novembro de 2022, quando foram realizados 99,4 milhões de transações no dia de pagamento da primeira parcela do 13º salário.

O sucesso do Pix se deve à praticidade. A transferência de valores entre pessoas físicas ocorre em minutos, e a transferência para o banco, que pode ser feita por meio de aplicativos ou pelo site, também é rápida. A Caixa afirma que a medida não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado. A instituição financeira também afirmou que a medida não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado. A instituição financeira também afirmou que a medida não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado.

A medida também não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado. A instituição financeira também afirmou que a medida não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado. A instituição financeira também afirmou que a medida não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado.

A medida também não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado. A instituição financeira também afirmou que a medida não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado. A instituição financeira também afirmou que a medida não afetará os clientes que já possuem o Pix cadastrado.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 15